

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 751 - DE 03 DE JULHO DE 2012 (EDIÇÃO EXTRA) - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3137/2012.
De 03 de julho de 2012.

Súmula: "Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n. 20/2012, para contratação temporária de pessoal para as vagas de Operador do Armazém da Família no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Processo Administrativo n. 18.756/2011,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n. 20/2012, para contratação temporária de pessoal para as vagas de Operador do Armazém da Família no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, na forma do Anexo I do Edital n. 26/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data em que é tornado público, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

Saiba como se prevenir da Gripe

A Gripe é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio da tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas ou com objetos contaminados.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lave as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar, ao chegar da rua e após tocar objetos.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável ou com o braço.



Não compartilhe alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não use medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Limpe as superfícies com álcool 70°



Quem estiver com qualquer gripe deve evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse, acompanhada ou não de dor de garganta, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

ALERTA

A gripe pode estar piorando se você tiver dificuldade de respirar ou respiração rápida, dor forte no abdome, convulsões, desidratação, alteração do estado de consciência. Nesses casos, retorne com urgência à Unidade de Saúde mais próxima.

O governo do Paraná disponibiliza o antiviral Oseltamivir, indicado para o tratamento da Gripe, para as Unidades de Saúde e os hospitais de todo Estado. O medicamento será liberado ao paciente mediante receita médica.

Mais informações:
www.saude.pr.gov.br 0800 643 8484



EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500